



PONTAL ENERGY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA II
CNPJ/ME nº 28.670.995/0001-17
("Fundo")

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

1. Data, hora e local

No 01º dia do mês de novembro de 2023, às 11h, na sede social da **MODAL ASSET MANAGEMENT LTDA.** ("Administradora"), inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.230.601/0001-04, com sede na Rua Alves Guimarães, nº 1.212, bairro Pinheiros, São Paulo/SP CEP 05410-002.

Convocação

Dispensada a convocação prévia, nos termos do artigo 72, § 7º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("RCVM 175"), em virtude da presença da totalidade dos cotistas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas arquivada na sede da Administradora.

2. Mesa

Presidente: Luiza Sarué Szechtman.

Secretária: Agnes Peixoto Dias.

3. Ordem do Dia

(i) Nos termos do artigo 8.1, (xiii), do regulamento do Fundo ("Regulamento"), deliberar sobre a eleição dos Srs. (i) **PEDRO CASTILHOS MACHADO**; e (ii) **ROBERTO CAIXETA BARROSO**, ambos abaixo qualificados, como membros do Comitê de Investimentos do Fundo, valendo seus mandatos pelo Prazo de Duração do Fundo (conforme definição do Regulamento), conforme o artigo 7.2.1 do Regulamento, a partir do dia 03 de novembro de 2023, data de assinatura dos Termos de Posse ao Comitê de Investimentos e de Confidencialidade;

(ii) Deliberar sobre a submissão à CVM do presente instrumento, bem como quaisquer outros documentos exigidos pela regulamentação em vigor.

4. Presença:

Presentes à Assembleia cotistas representando 100% (cem por cento) das cotas de emissão do Fundo, conforme lista de presença de cotistas arquivada na sede da Administradora.

5. Deliberações tomadas por unanimidade dos cotistas do Fundo:

(i) Foi aprovada a eleição dos Srs. (i) **PEDRO CASTILHOS MACHADO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 165.324, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.192.857-19; e (ii) **ROBERTO CAIXETA BARROSO**, brasileiro, casado, contabilista, portador da cédula de identidade nº 10190739 expedida pelo SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.011.556-83, ambos com endereço comercial na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Rua Visconde de Pirajá, 495, sala 601, Ipanema, CEP 22410-003, como membros do Comitê de Investimentos do Fundo, em razão da renúncia dos membros **LUCAS MAIA BISSO QUEVEDO** e **ROBERT LOUIS COLLINDRES**, valendo seus mandatos pelo Prazo de Duração do Fundo, conforme o artigo 7.2.1 do Regulamento, cuja data de vigência se inicia a partir do dia 03 de novembro de 2023, data de assinatura dos termos de Posse ao Comitê de Investimentos e de Confidencialidade.

Desta forma, fica consolidado o quadro de membros do Comitê de Investimento do Fundo composto por **PEDRO CASTILHOS MACHADO** e **ROBERTO CAIXETA BARROSO**, conforme termos de posse e confidencialidade, a partir das respectivas assinaturas.

(ii) Foi aprovada a submissão à CVM do presente instrumento, bem como quaisquer outros documentos exigidos pela regulamentação em vigor.

6. Assinatura Digital:

As Partes expressamente concordam, nos termos do Artigo 10, §2º da Medida Provisória nº 2.200-2, em utilizar e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação, em formato eletrônico, de sua anuência aos termos e condições pactuados no âmbito desta ata, incluindo, mas não se limitando aos certificados digitais emitidos no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil) ou por outros meios de comprovação de



autoria e integridade de documentos assinados de forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil.

7. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, foi a assembleia suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata de AGC, que, depois de lida e conferida, foi por todos assinada.

Confere com a original.

Agnes Peixoto Dias
Secretária